



**DIOCESE DE PESQUEIRA**  
**RUA CARDEAL ARCOVERDE, 23 - CX. POSTAL 13**  
**Fone/Fax: (87)3835.1562**  
**E-mail: diocesedepesqueira@hotmail.com**  
**55200-000 - PESQUEIRA - PE - BRASIL**  
**CNPJ: 10.714.251/0001-91**

**DOM JOSÉ LUIZ FERREIRA SALLES, CSSR**  
**BISPO DIOCESANO DE PESQUEIRA**

**DECRETO 03/2020**

**DISPÕE SOBRE DETERMINAÇÕES EM VISTA DA PANDEMIA DO COVID- 19**

- considerando o complexo quadro gerado pela pandemia do Coronavírus, ora também presente nas cidades do território diocesano;
- considerando a missão da Igreja de fomentar iniciativas de esperança e solidariedade para proteção das pessoas e preservação da vida;
- considerando as dificuldades e a delicadeza que o momento impõe como desafio à nossa fé, à esperança e à unidade de todos;
- considerando o parecer de uma comissão diocesana idônea com representantes do clero diocesano e da área de saúde do município de Pesqueira convocada para análise séria e criteriosa da situação vigente na Diocese,

**DETERMINA**

1. Sejam observadas e cumpridas, de modo irrestrito, as determinações emitidas pela Sede Metropolitana de Olinda e Recife, bem como os decretos e decisões dos Governos Estadual e Municipal em seus e prescritos sobre a realidade em questão.
2. Sejam mantidas todas as celebrações em honra do glorioso São José nas paróquias e/ou comunidades que o tem como padroeiro, bem como no Seminário Propedêutico, em Pesqueira. Não sejam realizadas, contudo, quermesses e a tradicional procissão de encerramento, fazendo jus aos decretos de autoridades competentes.
3. Sejam cancelados ainda eventos celebrativos que promovam a aglomeração de grande número de pessoas, observando os decretos municipais emitidos pelas autoridades competentes, tais como procissões, vias-sacras, romarias, encontros de grupos, movimentos e pastorais, bem como as catequese em âmbito infantil, juvenil e adulto.

4. Em vista do Sacramento da Penitência, observe-se a proximidade do penitente e do confessor. As celebrações penitenciais comunitárias (confissões comunitárias) não estão autorizadas nesta Diocese.

5. Sejam cancelados a Romaria do Domingo de Ramos, na cidade de Poção e a Festa da Divina Misericórdia (CEDEC – Arcoverde).

6. Sejam levadas em conta as mesmas determinações para as celebrações da Semana Santa (Procissão dos Passos, Procissão do Encontro e Procissão do Senhor Morto). As celebrações do Tríduo Pascal sejam realizadas em caráter privado com pequeno número de pessoas. A Missa do Crisma seja celebrada no Seminário São José, apenas com o Clero Diocesano.

7. Em vista das celebrações da Semana Santa, sejam observadas as orientações litúrgicas da Diocese a serem publicadas posteriormente em tempo oportuno.

8. Oriente a todos para o cuidado com a disseminação das informações, desconsiderando notícias falsas (fakenews), que se alastram com facilidade no meio do nosso povo, evitando que o medo nos torne mais vulneráveis, em vista da preservação da vida, no compromisso como o nosso dom mais precioso.

9. Leve-se ainda em conta as orientações sobre a prevenção do Coronavírus, acerca cuidados emitidos no Rescrito no dia 28 de fevereiro do corrente ano.

10. Estas determinações sejam rigorosamente observadas e cumpridas por todas as paróquias, áreas pastorais e reitoria desta Diocese.

11. Estas determinações têm sua validade enquanto durar o estado de emergência da situação provocado pelo Coronavírus.

12. As situações omissas nestas determinações sejam encaminhadas e dirimidas pelo Bispo Diocesano ou pelo Vigário Geral.

Pesqueira, 16 de março de 2020

  
**Dom José Luiz Ferreira Salles, CSSR**  
**Bispo Diocesano**